

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 313/2021**
PREGÃO Nº 074/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de impressoras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Setor Administrativo e Secretaria Municipal de Educação.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **HERLON HENRIQUE KUHL ?? & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 84.797.315/0001-00, neste ato representada por HERLON HENRIQUE KUHL, portador do CPF nº 768.462.109-20 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- Que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- Que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- Que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º lineia II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de **R\$ 609.084,00(Seiscentos e Nove Mil e Oitenta e Quatro Reais)**.

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada em locação de impressoras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Setor Administrativo e Secretaria Municipal de Educação., nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	18316	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA com tecnologia jato de tinta pigmentada ou Laser ou Led, em sistema de locação, para impressão em preto e branco e colorido. - A empresa deve fornecer suporte técnico, sem custo de manutenção preventiva e ou corretiva. - As despesas com deslocamento do técnico quando necessário são de responsabilidade exclusiva da empresa. - Devem estar inclusos ainda, todos os insumos, suprimentos e materiais de consumo necessários para execução do serviço, exceto papéis. - Sendo uma média mensal de 1.500 mil cópias. - Deverá ser fornecida em comodato 12 (Doze) Impressora Multifuncional Colorida para cópias, digitalizações e impressões	COPIA	1.818.000,00	0,30	545.400,00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

1	2	18315	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MONOCROMÁTICAS (cópias preto e branco), com tec (cópias preto e branco), com tecnologia jato de tinta pigmentada ou Laser ou Led em sistema de locação, para impressão em preto e branco. - A empresa deve fornecer suporte técnico, sem custo de manutenção preventiva e ou corretiva. - As despesas com deslocamento do técnico quando necessário são de responsabilidade exclusiva da empresa. - Devem estar inclusos ainda, todos os insumos, suprimentos e materiais de consumo necessários para execução do serviço, exceto papéis. - Sendo uma média mensal de 62.000 mil cópias. - Deverão ser fornecidas em comodato: 23 (vinte e três) Impressoras Multifuncionais Monocromáticas para cópias, digitalizações e impressões e 34 (trinta e quatro) Impressoras Monocromáticas convencionais para impressões.	COPIA	1.044.000,00	0,061	63.684,00
TOTAL							609.084,00

Subcláusula Terceira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 23/07/2025.

Subcláusula Quarta – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava – Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 23/07/2025, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 10/07/2024.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**CNPJ: 75.927.582/0001-55****RICARDO ANTONIO ORTINA****PREFEITO MUNICIPAL**

HERLON HENRIQUE

KUHL:76846210920

Assinado de forma digital por

HERLON HENRIQUE

KUHL:76846210920

Dados: 2024.07.18 10:57:25 -03'00'

HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA**CNPJ: 84.797.315/0001-00****HERLON HENRIQUE KUHL****CPF: 768.462.109-20**



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

**EXTRATO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 313/2021
PREGÃO Nº 74/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de impressoras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Setor Administrativo e Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA.

VIGÊNCIA: 23/07/2025.

VALOR RENOVADO: R\$ 609.084,00(Seiscentos e Nove Mil e Oitenta e Quatro Reais).

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2024.

PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: HERLON HENRIQUE KUHL - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>11/07/2024</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>3064</u>
<u>Ricardo A.</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>10/07/2024</u>
JORNAL: <u>Diário do</u>
<u>Iguape</u>
EDIÇÃO: <u>0389</u>
<u>Ricardo A.</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:3FB6848B

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 294/2021 PREGÃO Nº 72/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 294/2021
PREGÃO Nº 72/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em suporte no planejamento e desenvolvimento de estratégias para monitoramento, atendimento, relacionamento digital, impulsionamento e produção de conteúdo com especificidade para o uso da comunicação social; bem como o acompanhamento presencial das ações diárias da administração pública municipal, sendo responsável por Clipping Jornalístico abrangendo as mídias rádio, TV, jornais, sites, blogs e portais, com apresentação de análise de conteúdo diária, tendo responsabilidade na atuação de Media Training e, ainda, no fornecimento na forma de aluguel e acompanhamento técnico de aparelhos de sonorização e multimídia, carro de som para divulgação de eventos e atividades de eventos organizados pela municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: JAISON EDUARDO ZIBETTI DE SOUZA - ME.
VIGÊNCIA: 16/07/2025.

VALOR RENOVADO: R\$ 297.500,00(Duzentos e Noventa e Sete Mil e Quinhentos Reais).

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2024.

PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: JAISON EDUARDO ZIBETTI DE SOUZA - Representante Legal

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:FAF2A5F3

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 313/2021 PREGÃO Nº 74/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 313/2021
PREGÃO Nº 74/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de impressoras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Setor Administrativo e Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA.
VIGÊNCIA: 23/07/2025.

VALOR RENOVADO: R\$ 609.084,00(Seiscentos e Nove Mil e Oitenta e Quatro Reais).

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2024.

PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: HERLON HENRIQUE KUHL - Representante Legal

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:0CD2ADDF

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 259/2024 PROCESSO
DISPENSA Nº 084/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 259/2024

Processo dispensa nº 084/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JABER E BERWANGER LTDA
CNPJ Nº 15.162.909/0001-13

Representante: BADWAN ABDEL JADER

CPF nº 613.673.110-04

OBJETO: Contratação de prestação de serviço especializada para atender demanda do paciente FRANCISCO SAGRILO STRAPAZZON, conforme prescrição médica apresentada na Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 4.155,00 (Quatro Mil, Cento e Cinquenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 09/01/2025

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/07/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:9F96D7DB

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 214/2022 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 27/2022.

EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 214/2022
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 27/2022.

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MIRELA FRANCINE COGO.
VIGÊNCIA: 17/07/2025.

VALOR RENOVADO: R\$ 56.283,96(Cinqüenta e Seis Mil, Duzentos e Oitenta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2024.

PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: MIRELA FRANCINE COGO - Representante Legal

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:05C2A179

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N.º 310/2024

Lei Municipal N.º 310/2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 256/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: FELIPE DE FAVERI ME
CNPJ Nº 21.339.545/0001-05
Representante: FELIPE DE FAVERI
CPF nº 046.600.389-71
OBJETO: Aquisição de materiais de construção, incluindo areia, pedra brita e tijolos, destinados a atender às necessidades de todas as Secretarias Municipais de Santo Antônio do Sudoeste - PR.
VALOR TOTAL: R\$ 82.725,00 (Oitenta e Dois Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais)
VIGÊNCIA: 09/07/2025
Santo Antonio do Sudoeste, em 10/07/2024.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 258/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO LTDA
CNPJ Nº 97.520.185/0001-05
Representante: GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO
CPF nº 091.531.829-60
OBJETO: Aquisição de materiais de construção, incluindo areia, pedra brita e tijolos, destinados a atender às necessidades de todas as Secretarias Municipais de Santo Antônio do Sudoeste - PR.
VALOR TOTAL: R\$ 143.000,00 (Cento e Quarenta e Três Mil Reais)
VIGÊNCIA: 09/07/2025
Santo Antonio do Sudoeste, em 10/07/2024.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: COMERCIAL WELINGTON EIRELI
CNPJ Nº 02.993.456/0001-25
Representante: WELINGTON ALFREDO PRUNZEL
CPF nº 003.576.659-02
OBJETO: Aquisição de materiais de construção, incluindo areia, pedra brita e tijolos, destinados a atender às necessidades de todas as Secretarias Municipais de Santo Antônio do Sudoeste - PR.
VALOR TOTAL: R\$ 266.395,25 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos)
VIGÊNCIA: 09/07/2025
Santo Antonio do Sudoeste, em 10/07/2024.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 257/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA
CNPJ Nº 05.326.443/0001-90
Representante: GILBERTO ANTONIO HENZ
CPF nº 627.991.939-00
OBJETO: Aquisição de materiais de construção, incluindo areia, pedra brita e tijolos, destinados a atender às necessidades de todas as Secretarias Municipais de Santo Antônio do Sudoeste - PR.
VALOR TOTAL: R\$ 241.560,00 (Duzentos e Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Sessenta Reais)
VIGÊNCIA: 09/07/2025
Santo Antonio do Sudoeste, em 10/07/2024.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 254/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: BIONOVA SISTEMAS FOTOVOLTAICO LTDA
CNPJ Nº 25.696.186/0001-96
Representante: JOSE GERALDO BERTA
CPF nº 869.481.139-15
OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento e instalação de Sistema(s) de Geração de Energia Fotovoltaica, conectado à rede ON-GRID da concessionária de energia, de acordo com o Instrumento de Repasse 4124400/2023 entre o Município de Santo Antonio do Sudoeste-Paraná e a Caixa Econômica Federal – Programa Itaipu Mais Que Energia.
VALOR TOTAL: R\$ 415.960,00 (Quatrocentos e Quinze Mil, Novecentos e Sessenta Reais)
VIGÊNCIA: 08/07/2025
Santo Antonio do Sudoeste, em 09/07/2024.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO ADITIVO DE Nº 06 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0166/2020 PREGÃO Nº 049/2020
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consertos, alinhamento, balanceamento e geometria, recapagens e vulcanização de pneus para os veículos pertencentes a frota de veículos da municipalidade.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA ME.
VIGÊNCIA ATUAL: 14/10/2024.
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2024.
PELA CONTRATANTE RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: EVANDRO LUIZ SCOPEL - Representante Legal.

EXTRATO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 313/2021 PREGÃO Nº 74/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de impressoras para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Setor Administrativo e Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA.
VIGÊNCIA: 23/07/2025.
VALOR RENOVADO: R\$ 609.084,00 (Seiscentos e Nove Mil e Oitenta e Quatro Reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2024.
PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: HERLON HENRIQUE KUHL - Representante Legal

EXTRATO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 225/2020 PREGÃO Nº 65/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONsertOS E RESTAURAÇÃO DE ESTOFADOS AUTOMOTIVOS E EM GERAL PARA AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: GILMAR STEFANO - ME.
VIGÊNCIA: 06/07/2025.
VALOR RENOVADO: R\$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais).
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024.
PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: GILMAR STEFANO - Representante Legal

EXTRATO ADITIVO DE Nº 05 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0165/2020 PREGÃO Nº 049/2020
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consertos, alinhamento, balanceamento e geometria, recapagens e vulcanização de pneus para os veículos pertencentes a frota de veículos da municipalidade.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA.
VIGÊNCIA ATUAL: 15/10/2024.
DATA DA ASSINATURA: 09/07/2024.
PELA CONTRATANTE RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: PAULO RICARDO DOS SANTOS - Representante Legal.

EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 294/2021 PREGÃO Nº 72/2021
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em suporte no planejamento e desenvolvimento de estratégias para monitoramento, atendimento, relacionamento digital, impulsionamento e produção de conteúdo com especificidade para o uso da comunicação social; bem como o acompanhamento presencial das ações diárias da administração pública municipal, sendo responsável por Clipping Jornalístico abrangendo as mídias rádio, TV, jornais, sites, blogs e portais, com apresentação de análise de conteúdo diária, tendo responsabilidade na atuação de Media Training e, ainda, no fornecimento na forma de aluguel e acompanhamento técnico de aparelhos de sonorização e multimídia, carro de som para divulgação de eventos e atividades de eventos organizados pela municipalidade.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: JAISON EDUARDO ZIBETTI DE SOUZA - ME.
VIGÊNCIA: 16/07/2025.
VALOR RENOVADO: R\$ 297.500,00 (Duzentos e Noventa e Sete Mil e Quinhentos Reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2024.
PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: JAISON EDUARDO ZIBETTI DE SOUZA - Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/2024
Processo inexigibilidade nº 033/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GEHA - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ Nº 00.730.326/0001-74
Representante: GUILHERME COSTA STRAUBE
CPF nº 541.880.409-04
OBJETO: Contratação de empresa desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização, autorizada a comercializar em todo o território nacional, o programa para computador URÂNIA, um programa de computador responsável pela geração e manutenção do quadro horário de aula de professores e turmas de instituições de ensino.
VALOR TOTAL: R\$ 1.377,00 (Um Mil, Trezentos e Setenta e Sete Reais)
VIGÊNCIA: 08/07/2025
Santo Antonio do Sudoeste, em 09/07/2024.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 214/2022 PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 27/2022.
OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MIRELA FRANCINE COGO.
VIGÊNCIA: 17/07/2025.
VALOR RENOVADO: R\$ 56.283,96 (Cinquenta e Seis Mil, Duzentos e Oitenta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2024.
PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: MIRELA FRANCINE COGO - Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 259/2024
Processo dispensa nº 084/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JABER E BERWANGER LTDA
CNPJ Nº 15.162.909/0001-13
Representante: BADWAN ABDEL JADER
CPF nº 613.673.110-04
OBJETO: Contratação de prestação de serviço especializada para atender demanda do paciente FRANCISCO SAGRILO STRAPAZZON, conforme prescrição médica apresentada na Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 4.155,00 (Quatro Mil, Cento e Cinquenta e Cinco Reais)
VIGÊNCIA: 09/01/2025
Santo Antonio do Sudoeste, em 10/07/2024.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO Nº 74/2021

CONTRATO: 313/2021

FORNECEDOR: HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 609.084,00.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/07/2025.

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 10/07/2024.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 313/2021.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo N° **313/2021**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em locação de impressoras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Setor Administrativo e Secretaria Municipal de Educação.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei n° 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei n° 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – Unilateralmente pela Administração:

- a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei n° 8.666/93.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, está Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 10/07/2024.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em locação de impressoras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Setor Administrativo e Secretaria Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 74/2021.

FORNECEDOR: HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA .

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento de 100% quantitativo (prazo e valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 10/07/2024.



RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacaol@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em locação de impressoras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Setor Administrativo e Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO Nº 74/2021.

CONTRATO: 313/2021.

FORNECEDOR: HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 609.084,00.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/07/2025.

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 609.084,00.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/07/2025.

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 1.234.089,00 para R\$ 1.843.173,00.

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 10/07/2024.

ALEX GOTARDI

Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

Listagem de Contratos

Página:1

Sequência: 3993 Contrato: 000313-1/2021 SIM-AM: 313

Início vigência Final vigência Início execução Final execução Fornecedor
26/07/2021 23/07/2024 26/07/2021 23/07/2024 5485-2 HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA
Gestor Início exec.gestor Fim exec.gestor
5513404 - LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA 26/07/2021 25/07/2022

Local Licitação
3 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, Pregão - 58 000074/2021

Súmula
Contratação de empresa especializada em locação de impressoras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Setor Administrativo e Secretaria Municipal de Educação.

Fiscal:
555204-4 VALTER DE SOUZA JUNIOR

Controlador de encargos sociais e tributários:
563963-8 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	06/07/2022	24/07/2023	609.084,00
2	Aditivo	Não	Prazo	13/07/2023	23/07/2024	
3	Aditivo	Não	Valor	29/02/2024	23/07/2024	15.921,00

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	609.084,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	1.234.089,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(871.157,25)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	54.079,32	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	417.011,07

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	609.084,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	1.234.089,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(871.157,25)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	54.079,32	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	417.011,07

Total de contratos:

0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 3993
- Imprimir os atos contratuais